



## EXTRAS

EDRO DO ROSÁRIO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXTRAS - VOL. 3 - Nº 483 / 2023 :: SEGUNDA, 28 DE AGOSTO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 3

### SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 065/GAB, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.....	1
PORTARIA Nº 066/GAB, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.....	2

#### **PORTARIA Nº 065/GAB, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais constante do art. 72, inciso II e VIII, da Lei Orgânica do Município e do art. 193 e inciso I do art.194 do ESTATUTO DOS SERVIDORES CIVIS DO MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO (MA) E DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS,

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, ESTADO DO MARANHÃO, NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O ARTIGO 193 E INCISO I DO ART.194 DO ESTATUTO DOS SERVIDORES CIVIS DO MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO (MA) E DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS.

Considerando:

- As informações constantes no Memorando n.º 01/2023 da Secretaria de Administração, Finanças e Infraestrutura que servidores ausentaram intencionalmente do serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos o que pode configurar abandono de cargo, na forma do inciso II do artigo 187 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pedro do Rosário-MA;

**RESOLVE:**

Art.1º- **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ORDINÁRIO** para apuração

de infração administrativa e/ou ilegalidades praticadas pelos servidores ERIKA SAMARA PEREIRA GOMES, cargo de BIBLIOTECÁRIA, MOISES FERREIRA LUZ TEIXEIRA, cargo de PROFESSOR CLASSE II, KAYRA MICHELLY SILVA, cargo de PROFESSORA ANOS INICIAIS e ROMARIO BAGGIO SOARES DO LAGO, cargo de ELETRICISTA.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores, **MARILENE RAPOSO SILVA, Matrícula n.º 1319-1, cargo de professora, que a presidirá, JOZETE DE JESUS MARTINS CUTRIM, Matrícula n.º 929-1, cargo professora, secretária e, MARIANA MOREIRA DA SILVA, Matrícula n.º 1315-1, cargo professora, vogal**, todos servidores efetivos e integrantes do Quadro da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário (MA).

Art.3º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art.4º- A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior, podendo ser prorrogada por igual período.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 AGOSTO DE 2023.**

Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

**DOMINGOS ERINALDO SOUSA SERRA**

Prefeito Municipal

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://pedrodorosario.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c90411124f7d62695567f914a5b512c8c8317100

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Registrado e Publicado no Mural da Prefeitura, em 28 de agosto de 2023.

**Hélio Trindade Meireles**

*Chefe de Gabinete*

**PORTARIA Nº 066/GAB, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais constante do art. 72, inciso II e VIII, da Lei Orgânica do Município e do art. 193 e inciso I do art.194 do ESTATUTO DOS SERVIDORES CIVIS DO MUNICIPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO (MA) E DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS,

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, ESTADO DO MARANHÃO, NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O ARTIGO 193 E INCISO I DO ART.194 DO ESTATUTO DOS SERVIDORES CIVIS DO MUNICIPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO (MA) E DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS.**

Considerando:

- As informações constantes no Ofício n.º 02/2023 oriundo a Diretora Sheila Olívio da Silva Miguins e no abaixo assinado dos moradores do povoado Quadra Pimenteira;

**RESOLVE:**

Art.1º- **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ORDINÁRIO** para apuração de infração administrativa e/ou ilegalidades praticadas pelo servidor **MOÍSES FERREIRA LUZ TEIXEIRA** no cargo de professor efetivo de **PROFESSOR FUNDAMENTAL**, matrícula n.º 004158, inscrito no CPF sob o n.º 602.065.583-09;

Art. 2º - **DETERMINAR** ainda o afastamento do servidor do exercício profissional visando evitar que interfira na apuração das investigações

Art.3º- Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores, **MARILENE RAPOSO SILVA, Matrícula n.º 1319-1, cargo de professora, que a presidirá,**

**JOZETE DE JESUS MARTINS CUTRIM, Matrícula n.º 929-1, cargo professora, secretária e, MARIANA MOREIRA DA SILVA, Matrícula n.º 1315-1, cargo professora, vogal**, todos servidores efetivos e integrantes do Quadro da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário (MA).

Art.4º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art.5º- A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior, podendo ser prorrogada por igual período.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 AGOSTO DE 2023.**

Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

**DOMINGOS ERINALDO SOUSA SERRA**

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural da Prefeitura, em 28 de agosto de 2023.

**Hélio Trindade Meireles**

*Chefe de Gabinete*

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://pedroedorosario.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c90411124f7d62695567f914a5b512c8c8317100

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE EDRO DO ROSÁRIO - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

AV. PEDRO CUNHA MENDES ,2361, CENTRO

PEDRO DO ROSÁRIO - MA, CEP: 65206-000

Email: edom@pedrodorosario.ma.gov.br

Telefone: (00)00000-0000

-  
-

**DOMINGOS ERINALDO SOUSA SERRA**  
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 29/08/2023 11:38:32

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://pedrodorosario.ma.gov.br/transparencia/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c90411124f7d62695567f914a5b512c8c8317100  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

